



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 061, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 1687/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ENTIDADES QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, composta pelos membros abaixo relacionados:

I- Representantes do Poder Executivo:

- Lucilei da Silva, matrícula nº 105.627
- Gilcélio Jonata Vieira, matrícula nº 211.400
- Daniele de Oliveira Pereira, matrícula nº 104.608
- Fernanda Alves de Mello, matrícula nº 104.680
- Thiago Ferreira da Silva, matrícula nº 211.401

II- Representantes do Poder Legislativo:

- José Reinaldo Alves Bastos
- José Amalri Ferreira Lima

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria tem por finalidade realizar as atividades de gestão e fiscalização do conjunto de ações para o cumprimento dos resultados previstos pela administração para os serviços contratados com as entidades qualificadas, além de verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao Secretário de Saúde para que possa ser realizado a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, visando assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao contrato descrito no processo administrativo nº. 7667/21.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1448